Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO ZH NOTICIAS
EM, 28 de julho de 2007

LEI Nº. 3.857, DE 16 DE JULHO DE 2007.

"FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL SOU MAIS VOCÊ".

Autor: Vereador Marcos Rocha

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Centro Social Sou Mais Você, inscrito com o CNPJ nº 07.851.188/0001-20, situado na Rua Minas Gerais, 1305, Bairro da Posse – Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de julho de 2007.